

PORTARIA N°. 441/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ATIVIDADES NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os preparativos para a inauguração das obras do campus I da Universidade de Gurupi — UnirG a ser realizada nesta data.

RESOLVE:

- Art. 1º ALTERAR os horários das atividades nas repartições da Fundação Unirg e Universidade de Gurupi UnirG, excepcionalmente nesta data.
- § 1º Os horários a que se refere o *caput* deste artigo se darão das **08 horas às** 13 horas de forma ininterrupta.
- § 3º Permanece inalterada a jornada de trabalho aplicada ao Setor de Vigilância, bem como do Setor de Limpeza;
- § 4º Em virtude do Calendário Acadêmico, permanecem igualmente inalterados os horários dos departamentos da Universidade de Gurupi UnirG.
- Art. 2º Fica vedada a suspensão de prazos e sessões relacionados a Processos Licitatórios, devendo a Comissão Permanente de Licitação CPL, manter equipe suficiente para a realização das atividades nas sessões e prazos de recursos agendados.
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de junho de

2019.

THIAGO LOPES BENFICA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG FUNDAÇÃO UNITO PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/06/19 Kalinka